TERMO DE COLABORAÇÃO 250/2017

ANÁLISE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO MÊS DE AGOSTO 2017

A Associação Desportiva Curitibanos - ADC, parceira do Município através do Termo de Colaboração 250/2017, apresenta Relatório Simplificado de execução do objeto, referente ao mês de agosto, para análise dos resultados obtidos.

No relatório a ADC descreve como objeto:

*Atendimento de 50 participantes do projeto, atletas dos níveis I, II e III estão sendo acompanhados pela equipe técnica, formada por profissionais especializados.*

*Através do Programa Curitibanos Futsal está se desenvolvendo as atividades propostas para o cumprimento de seus objetivos. Nota-se claramente a integração dos atletas, familiares, entidades públicas, entidades privadas e comunidade em geral, além da melhoria contínua e gradativa de aspectos específicos relacionados ao esporte, bem como de aspectos sócio culturais dos participantes e familiares.*

São Ações descritas como executadas no mês de agosto:

*Os membros da diretoria e Comissão técnica realizam acompanhamento das escolinhas esportivas públicas e de eventos municipais para reconhecimento dos possíveis talentos esportivos.*

*Os encontros do* ***programa Nível I*** *estão sendo realizados continuamente, três vezes ou mais por semana, tendo cada encontro a duração de duas horas. O nível I****, compreende quatorze crianças****.*

*Foram realizadas viagens de intercâmbio para preparação e participação em jogos da Liga Catarinense de Futsal – Categoria Sub-12. A participação desta categoria na Liga Catarinense de Futsal foi encerrada em agosto de 2017, mas os treinamentos serão finalizados somente em dezembro de 2017.*

*Os encontros do* ***programa Nível II*** *são realizados de maneira continuada, em treinamentos de duas horas, três vezes por semana, além dos jogos oficiais e preparatórios aos finais de semana,* ***atendendo dezenove jovens.***

*A equipe desempenha um excelente campeonato até o momento. Apresentou quatro vitórias e um empate, terminando em primeiro lugar turno da Liga Catarinense de Futsal – Categoria sub-18 em primeiro lugar.*

*Seis dos atletas participaram dos Jogos Escolares de Santa Catarina – JESC, representando a escola na qual estão matriculados. Sagraram-se campeões na Etapa Municipal e Vice-campeões da Etapa Estadual.*

*O programa* ***Nível III atende dezessete jovens*** *que realizam atividades cinco dias por semana. Os treinamentos acontecem em dois períodos, sendo de uma hora no período matutino para preparação física e duas horas no período noturno para aprimoramento técnico.*

*A equipe nível III representa o município de Curitibanos nos jogos Abertos de Santa Catarina – JASC, competição na qual foi campeã da etapa Microrregional. No decorrer do ano participará das Etapas Seletivas e Estadual. (Sem grifos no original)*

A ADC coligiu ao relatório mensal fotos e matérias de jornal local com destaque aos resultados obtidos pelos participantes do projeto e demonstração do público torcedor.

Para desenvolvimento do plano de trabalho, com o repasse financeiro do Município, informou a ADC aplicação em alimentação, transporte, uniformes e inscrições.

Do plano de trabalho extrai-se a meta:

*Público alvo = 50 beneficiários diretos, residentes em Curitibanos.*

*Adolescentes de 12 a 18 anos = 33 beneficiários.*

*Adultos de 18 a 35 anos = 17 beneficiários.*

*São Objetivos específicos constantes do Plano de Trabalho parceria:*

*Oportunizar o desenvolvimento de talentos locais;*

*Proporcionar a integração Comunitária;*

*Proporcionar a participação em eventos regionais e estaduais;*

*Formação de ranqueamento dos atletas participantes do projeto.*

Como objeto do Termo de Colaboração tem-se:

*Ações desportivas, visando à participação de atletas e equipes de esporte de formação e de rendimento não profissional, que residam em Curitibanos.*

Nesse ínterim, diante das informações prestadas no relatório e documentação encaminhada pela ADC, verifica-se que o relatório abrange as ações apresentadas no Plano de trabalho, indicando a parcial execução dos objetos, com aplicação da primeira parcela – agosto -, no valor de R$ 35.310,00 (trinta e cinco mil trezentos e dez reais) nas ações postuladas pela Municipalidade.

Assim, pelo exposto, diante do relatório apresentado, a comissão entende que o relatório contempla a execução parcial do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, referente ao mês de agosto de 2017, observando, porém, que a real execução será, dentro do período de vigência do termo, e a qualquer tempo, constada em vistoria, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Curitibanos (SC), 19 de setembro de 2017.

Membros da Comissão de Seleção:

Luciana França da Cruz Priscila Goetten Sartor

Monica Sartor Brocardo